

**AÇÃO JUDICIAL PLEITEANDO A CONTABILIZAÇÃO DE TEMPO, LICENÇAS, PROMOÇÕES, GRATIFICAÇÕES E DEMAIS VERBAS QUE TENHAM DEIXADO DE SER PAGAS EM RAZÃO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 173/2020 (PANDEMIA DE COVID-19) – Nº 0010993-86.2021.8.16.0021**

- Ação Judicial pleiteando a contabilização de tempo, licenças, promoções, gratificações e demais verbas que tenham deixado de ser pagas em razão da Lei Complementar Federal 173/2020 (PANDEMIA DE COVID-19), em nome de todos(as) os(as) membros(as) da categoria, ativos(as) e inativos(as) tramita sob os autos 0010993-86.2021.8.16.0021, foi julgada parcialmente procedente com recursos no Tribunal pelo SIPROVEL e Município de Cascavel, nestes o Ministério Público Estadual se posicionou pelo provimento do recurso do sindicato e desprovimento do recurso do Município;